



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2024
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
PARA O CONSUP DO IFRS NO MANDATO 2024/2026

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei nº 11.892/2008, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes dos segmentos Discente, Docente e Técnico-administrativo para o Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), com exercício no mandato 2024/2026, nos termos deste edital.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições poderão ser realizadas de 15 a 24 de maio de 2024, no Gabinete da Direção-Geral do *Campus Sertão*, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou pelo e-mail institucional: gabinete@sertao.ifrs.edu.br.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O representante do segmento discente deverá integrar o quadro de alunos(as) regularmente matriculados(as) do *Campus* e ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição e que não estejam exercendo o segundo mandato consecutivo no Conselho Superior.

2.2 O representante do segmento docente deverá integrar o quadro de servidores em efetivo exercício do *Campus* e que não estejam exercendo o segundo mandato consecutivo no Conselho Superior.

2.3 O representante do segmento técnico-administrativo deverá integrar o quadro de servidores em efetivo exercício do *Campus* e que não estejam exercendo o segundo mandato consecutivo no Conselho Superior.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 Representante dos discentes: 01(um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

3.2 Representante dos docentes: 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

3.3 Representantes dos técnicos administrativos: 01 (um) membro titular e 01 (um) membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

suplente.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser oficializada ao Gabinete do IFRS – *Campus Sertão*, por meio de Requerimento (Anexo I), de 15 a 24 de maio de 2024, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou pelo e-mail institucional: gabinete@sertao.ifrs.edu.br.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 A relação preliminar de inscritos será divulgada dia 27 de maio de 2024, pelo sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>.

5.2 A relação final de inscritos será divulgada dia 03 de junho de 2024, pelo sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 Caso haja mais inscritos do que vagas, a eleição será dia 10 de junho de 2024, das 13h às 20h, no Auditório do Prédio Administrativo do *Campus Sertão*.

6.2 Cada eleitor votará, uma única vez, para um dos inscritos à representação de seu respectivo segmento.

6.3. Serão considerados eleitos para as vagas de titulares os candidatos com maior número de votos em cada segmento e para as vagas de suplentes o segundo colocado na votação em cada segmento.

6.4 Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, do mesmo segmento, serão considerados eleitos, pelos seguintes critérios de desempate, os candidatos que:

I – no segmento DOCENTE e TAE, os candidatos com mais tempo de serviço no IFRS - *Campus Sertão*;

II - no segmento DISCENTE, os candidatos com data de matrícula mais antiga no IFRS - *Campus Sertão*;

III - em todos os segmentos, permanecendo o empate, será considerado o candidato com maior idade como primeiro critério;

IV - em todos segmentos, permanecendo o empate, será realizado sorteio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

7. DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado preliminar da eleição será dia 11 de junho de 2024, no sítio eletrônico <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>.

7.2 A divulgação do resultado final da eleição será dia 14 de junho de 2024, no sítio eletrônico <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>.

7.3 Para a(s) vaga(s) em que não houver candidato(s), caberá à Direção-Geral do *Campus Sertão* indicar os representantes da comunidade interna do *Campus Sertão* no Conselho Superior do IFRS.

8. DOS RECURSOS

8.1 Recursos à relação preliminar de inscritos deverão ser realizadas por meio de formulário (Anexo II) entregue no Gabinete do *Campus Sertão*, de 28 e 29 de maio de 2024, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

8.2 Recursos ao resultado preliminar dos eleitos deverão ser realizadas por meio de formulário (Anexo II) entregue no Gabinete do *Campus Sertão*, de 12 a 13 de junho de 2024, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

8.3 As análises dos recursos serão divulgadas no sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>.

9. DA POSSE

9.1 A posse dos eleitos será dada na primeira reunião do CONSUP.

Sertão, 14 de maio de 2024.

CLEVER VARIANI
DIRETOR-GERAL IFRS - *CAMPUS SERTÃO*
Portaria IFRS nº 144/2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSUP
EDITAL nº 019/2024

Eu, _____, residente
em _____,
na cidade de _____, portador do CPF nº _____-_____,
RG nº _____, telefone nº (____) _____-_____, e e-
mail _____, SOLICITO minha
inscrição como candidato(a) à Membro do Conselho Superior do IFRS, representando o seguimento:

- () Discente
() Docente
() Técnico-administrativo

N. TERMOS.
P. DEFERIMENTO.

REQUERENTE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL nº 019/2024

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE:

Nome: _____

Cargo efetivo ou Curso: _____

SIAPE ou Matrícula do Curso: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Motivo: _____

Fundamentação: _____

Sertão, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Recursante